

PORTARIA Nº 980, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, com efeitos retroativos a 14/07/2022, o pagamento da Função Comissionada FC2 – I da servidora Andrea Maria Silveira da Silva Barreto, matrícula nº 1585304, concedidos através da Portaria nº 800, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 800, de 05 de julho de 2022 (DJe 05/07/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente